



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

<p>Nome da nova Disciplina/Atividade:</p> <p>ARTE E MEDIAÇÕES ÉTICO-POLÍTICAS DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]</p>
<p>Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]</p>	
<p>Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente:</p> <p>Departamento de Serviço Social de Campos</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
--------------------------	-------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60
Extensão:	[digite aqui o valor numérico] horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

- 1 - Desenvolver compreensão do caráter político da profissão e das possibilidades de construções de mediações estratégicas, em processos de disputas hegemônicas e afirmação do valor liberdade, a partir de contribuições do trabalho com a arte;
- 2 - Analisar impactos ético-políticos do trabalho do assistente social, junto a usuários das políticas públicas, a partir da utilização da arte, orientada pelo referencial teórico da ontologia crítica;
- 3 - Identificar em expressões artísticas as dimensões de cultura e educação passíveis de utilização no trabalho pedagógico do assistente social.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	SERVIÇO SOCIAL
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Ontologia crítica e Serviço Social. Arte e trabalho, arte e cultura e arte e educação, a partir da ontologia crítica. Expressões artísticas e suas dimensões de cultura e educação no trabalho do assistente social. As possibilidades da arte junto às mediações ético-políticas do trabalho do assistente social configurado por disputas hegemônicas e afirmação da liberdade como valor ético-político central.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. 2ª ed. São Paulo: Cortez. 2008.
2.	FALCÃO, Maria do Carmo, NETTO, José Paulo. Cotidiano: Conhecimento e Crítica. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2000.
3.	FREDERICO, Celso. A arte em Marx: um estudo sobre Os manuscritos econômicos filosóficos. Revista Novos Rumos, ano 20, nº42, 2005. https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/articula/view/2144/1771 .
4.	PONTES, Reinaldo. Mediação e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.
5.	SIMIONATTO, Ivete. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. In: Katálisis [online]. 2009, vol.12, n.1, p.41-49. https://doi.org/10.1590/S1414-49802009000100006 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BARROCO, Mª Lúcia. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS-ABEPSS, 2009.
2.	CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
3.	KOSIK, Karel. Dialética do concreto. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
4.	NETTO, José Paulo. Razão, ontologia e práxis. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez. 1994, ano XV, n. 44, p. 26-42.
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Gonçalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 16/01/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 16/01/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1223985** e o código CRC **C6C9D70F**.

Referência: Processo nº 23069.150975/2023-93

SEI nº 1223985